



UNINASSAU — PARNAÍBA/PI Edital nº. 02/2019

A Uninassau Parnaíba, através da Direção da Unidade, torna pública as datas referentes a elaboração, avaliação e entrega dos trabalhos de conclusão de curso no semestre 2019.2, nos termos do Regulamento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da unidade. Ainda, estabelece seguintes procedimentos específicos:

1- Disposições Gerais

1.1 - A elaboração, a avaliação e a entrega dos trabalhos de conclusão de curso devem seguir as normas do Regimento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da unidade Uninassau - Parnaíba.

1.2 - As etapas de elaboração, avaliação e entrega definitiva do TCC devem seguir rigorosamente as datas do calendário, conforme Datas e atribuições protocolares deste edital.

1.3 - Os discentes deverão procurar o professor orientador do seu TCC, imediatamente após a publicação do presente edital, com o apoio do professor da disciplina e da Coordenação de Curso. Será divulgada a lista, pela Coordenação de Curso, contendo os nomes dos docentes e suas respectivas áreas de conhecimento, possibilitando o discente identificar o tema de sua predileção.

1.4 - O discente deve estar regularmente matriculado na disciplina que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso para participar das atividades de desenvolvimento com o professor orientador.

1.5- As bancas examinadoras poderão ser agendadas pela Coordenação de curso para quaisquer turnos, independente do turno a que se vincula o discente, restando prioritária a disponibilidade do respectivo orientador.

2 — Datas e atribuições protocolares

DATAS	ENVOLVIDOS	ATIVIDADES
13.09.2019	DISCENTES E DOCENTES	Prazo final para entrega do formulário de aprovação do projeto de TCC, juntamente com o formulário de compromisso de orientação, assinado e carimbado pelo docente orientador;
		Entrega do histórico e declaração do vínculo
25/10/2019	DISCENTES	Entrega do TCC preliminar;
	DOCENTES	Entrega do relatório de acompanhamento das atividades (3 encontros mensais no mínimo), assinado e carimbado pelo docente orientador;
29/11/2019	DISCENTES	Entrega do TCC final para análise dos orientadores;
	DOCENTES	Relatório final de acompanhamento atividades (75% da frequência no mínimo);
12/12/2019	DISCENTES	Depósito final do TCC, em 03 (três) vias encadernadas para análise da banca examinadora, ao docente da disciplina;
	DOCENTES	Entrega do termo de autorização de depósito do TCC, assinado e carimbado pelo orientador;
13/12/2019	COORDENAÇÃO DE CURSO	Divulgação do calendário de defesas dos TCCs;
16 A 19/12/2019	DISCENTES E BANCA EXAMINADORA	Apresentação de TCCs;
20/02/2019	DOCENTES	Entrega de notas finais para o docente da disciplina;

24/01/2019	DISCENTES	Publicação do TCC (com alterações da banca) no site: http://repositorio.sereducacional.com/
		Entrega do comprovante da postagem, impressa, carimbada e assinada pelo orientador, ao professor da disciplina TCC;
27/01/2019	DOCENTES	Publicação de notas.

3 - Documentos deste edital

3.1 - O formulário de compromisso de orientação deverá ser preenchido pelos discentes concluintes e assinado e carimbado pelo Professor Orientador. Este documento é a confirmação de compromisso entre Professor e aluno, relativa à execução e orientação do TCC, seguindo os prazos estabelecidos neste edital.

3.2 - O formulário de compromisso de orientação deverá ser entregue pelos discentes, junto com o formulário de aprovação de projeto de TCC, o histórico atualizado e a declaração de vínculo do orientando, ao docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso até a data prevista neste edital. Os referidos documentos serão validados pela Coordenação de Curso e pelo NAE.

3.3 - A ficha de acompanhamento das atividades desenvolvidas na orientação do TCC será preenchida pelo professor orientador, relatando o desempenho acadêmico e a frequência da carga horária da disciplina, conforme disposições regulamentares. O professor orientador será o responsável pela entrega da ficha de acompanhamento ao docente da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

3.4 - O termo de autorização de depósito do TCC, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo professor orientador, será entregue pelo discente ao docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, atestando a plena condição de defesa até a data prevista neste edital.

3.5 - O formulário para agendamento de apresentação de TCC será preenchido e entregue pelo professor orientador ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, com a sugestão de data e horário. A confirmação e publicação de datas e horários de defesas é de responsabilidade da Coordenação de Curso e do NAE.

3.6 — A publicação do TCC será de responsabilidade dos discentes, que posteriormente deverão entregar o comprovante da postagem, assinado pelo professor orientador, à Coordenação de Curso, até o prazo final estabelecido neste edital.

4 — Disposições finais

4.1 - Os casos omissos serão examinados e decididos pela Coordenação de Curso, Coordenação Acadêmica e Direção da unidade.

4.2 - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parnaíba, 09 de setembro de 2019.




Paulo Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Direito
MAT: 240109353
FAP MAURICIO DE NASSAU

Coordenador do curso